



**ESTADO DE RÔNDONIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS**  
**“PALÁCIO GÊNESIS MOREIRA DA SILVA”**

**Sessão Ordinária 16/11/2020**

Ata da reunião da 59º (quinquagésima nona) Sessão Ordinária realizada no 2º período Legislativo da 6º Legislatura da Câmara Municipal de Teixeiraópolis Rondônia “Genesis Moreira da Silva.” As 19h00min (dezenove horas) do dia 16 (dezesesseis) de Novembro de 2020 (dois mil e vinte), estiveram reunidos nesta Casa Legislativa, os edis deste Poder, Antônio Edilson Custodio, Carlos Kleber de Matos, Darcy Gomes da Silva, Jumar Negrini. O Presidente registrou a falta dos vereadores, Cleber Batista Rosa, Josmar Alves Teixeira, José Anízio da Rocha, Luciano Prudente Castilho e Maria Elieuzza de Amorim Cardoso. Havendo um número regimental o Presidente Carlos Kleber de Matos sob a proteção de Deus declarou aberta a presente Sessão. Em seguida autorizou o Secretário Luciano P. Castilho a leitura da Ata da Sessão anterior, 58º (quinquagésima oitava), sessão. Que após o Presidente colocou para Discussão, não havendo discussão o Presidente colocou em votação, ficando aprovada com 04 (quatro) votos unânimes dos presentes. Em sequência seguiu com a leitura do Expediente. Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei nº 032/2020, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito Suplementar por anulação e suplementação no valor de R\$ 521.907,83 (quinhentos e vinte e um mil e novecentos e sete reais e oitenta e três centavos). Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei nº 033/2020, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito Suplementar por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Após a leitura da matéria, o presidente ofereceu a palavra aos vereadores para se pronunciarem sobre a ordem do dia e suas explicações Pessoais, não tendo vereadores inscritos. E não tendo mais nada a declarar, Presidente, agradeceu a presença de todo o público, finalizou a presente Sessão a Ordinária. Conforme o artigo 118 da Resolução Legislativa nº 001/98 - do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis, que: cada Sessão da câmara lavra-se Ata dos trabalhos contendo sucintamente os assuntos tratados, a fim de ser submetida ao Plenário. E para constar Eu lavrei a presente ata que lida e discutida e aprovada será assinada por mim Presidente Carlos Kleber de Matos e será publicada no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Teixeiraópolis Rondônia.

  
**JUMAR NEGRINI**

Vereador/2º Secretário da CMT

**CARLOS KLEBER DE MATOS**

Vereador/ Presidente da CMT

